



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 101/2026

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por assiduidade à servidora pública.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal nº 028 de 26 de dezembro de 2007 Capítulo V – Das Licenças, Seção X, Artigo 126 a 128;

Considerando o ofício nº 081/2026 – SMAS/GS de 20 de fevereiro de 2026, protocolado sob o processo SAD nº 6.167/2026 que, encaminha requerimento da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora Vanessa Teixeira de Souza Moreira, matrícula nº 7052, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, efetiva no cargo Agente de Serviço/Cozinheira, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de usufruto de Licença Prêmio, do período de 04/03/2026 a 02/04/2026, referente ao período aquisitivo de 19/09/2020 a 18/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 04 de março de 2026.

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município

Michelle D'Mont Leite
Secretária Municipal de Administração